



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PA 2021/000902

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Divisão de Serviços Integrados de Saúde (DVSIS) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) presta serviço de atendimento médico, odontológico e psicológico aos magistrados e servidores do TJAM bem como aos seus respectivos dependentes.

A prestação do referido serviço consiste em perícias médicas, consultas médicas ambulatoriais, consultas odontológicas, consultas psicológicas, atendimento de enfermagem e suporte básico de vida para os casos de urgência e envolve, além da disponibilidade dos recursos humanos, a disponibilidade de vários materiais médico-odontológico, tais como medicamentos, equipamentos médicos, equipamentos e insumos odontológicos, equipamentos de proteção individual, etc.

Desta forma, para a prestação adequada dos serviços da DVSIS torna-se necessária a aquisição do seguinte material:

1 - Oxigênio medicinal - Carga de oxigênio em cilindro de 7m³ (40 litros) tipo k7.0 e Carga .

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 -- Oxigênio Medicinal

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1		Carga de oxigênio em cilindro de 7m³ (40 litros): utilizado para atendimento de urgência/emergência para os pacientes que necessitam de oxigenioterapia: Características: inodoro, insípido, apto para inalação.	21 unid

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A CONTRATAR

A aquisição do material anteriormente mencionados tem a finalidade de adequar o atendimento médico e odontológico para atendimento eletivo e de Emergência.

4. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA UNIDADE

A DVSIS presta atendimento médico em 5 (cinco) locais diferentes (Fóruns: Henocho Reis, Azarias Menescal, Mário Verçosa, Lúcio Fonte; Centro Administrativo Desdor. José Jesus F. Lopes), nestes locais há um Setor Médico com estrutura voltada para o atendimento médico dos magistrados e servidores do TJAM bem como seus dependentes. O ambulatório possui local para armazenamento do material a ser adquirido.

5. ANÁLISE DE RISCOS

Caso o material solicitado não seja adquirido, o atendimento médico-odontológico estará prejudicado. Os pacientes que chegarem em urgência com necessidade do oxigênio não poderão ser atendidos.

Manaus, 23 de fevereiro de 2021

DRA ANA CYRA SANDERS FERNANDES COELHO
Diretora da Divisão de Serviços Integrados de Saúde -TJAM